



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

MANIFESTA VEEMENTE REPÚDIO À DECISÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCEDER ASILO POLÍTICO À SRA. NADINE HEREDIA, EX-PRIMEIRA-DAMA DO PERU, CONDENADA A 15 ANOS DE PRISÃO POR LAVAGEM DE DINHEIRO.

CONSIDERANDO que a Sra. Nadine Heredia, ex-primeira-dama do Peru, foi condenada a 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro, em decisão proferida pela Justiça peruana;

CONSIDERANDO que a referida condenação decorre do recebimento de quase US\$ 3 milhões em propina da construtora Odebrecht e do governo venezuelano, utilizados nas campanhas presidenciais de seu marido, Ollanta Humala, em 2006 e 2011;

CONSIDERANDO que a construtora Odebrecht – atualmente rebatizada como Novonor – protagonizou um dos maiores e mais vergonhosos escândalos de corrupção da história do Brasil e da América Latina, com ramificações em diversos países e impacto direto sobre a confiança nas instituições públicas;

CONSIDERANDO que a decisão do Governo Brasileiro de conceder asilo político à Sra. Heredia, que chegou ao país em voo oficial, afronta o combate internacional à corrupção e despreza a soberania do sistema judicial peruano;

CONSIDERANDO que atos como esse transmitem ao mundo a imagem de que o Brasil está disposto a oferecer abrigo a indivíduos condenados por crimes graves, tornando-se refúgio de corruptos e transgressores da lei;

CONSIDERANDO que a concessão de asilo a uma condenada por corrupção constitui um desrespeito aos princípios da moralidade administrativa, da ética na política e do compromisso com a transparência pública;



CONSIDERANDO que é dever das autoridades eleitas zelar pela integridade das instituições e combater com firmeza qualquer tentativa de minimizar ou acobertar práticas ilícitas;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta total e veemente REPÚDIO à decisão do Governo Federal de conceder asilo político à Sra. Nadine Heredia, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a legalidade, a ética, o combate à impunidade e a defesa intransigente dos valores democráticos.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Governo Federal.

S/S., 17 de abril de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 17/04/2025 13:46

Checksum: **6782014AE4C73ABF5A5FEF08F4B39B391F16452F4D21188B0153D03181D4583A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.